

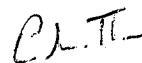
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento ao mandado 506.2025/066586-2 extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda, processo nº 1061263-60.2017.8.26.0506, promovido por D. Center Distribuidora Ltda contra Sim Farma Comercial Farmaceutica Ltda – Me e outros, que tramita pela 4ª. Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, dirigimo-nos à Rua Enoch Gaborim, n. 140 – Franco da Rocha - SP, e aí sendo, procedemos a avaliação do imóvel em questão: apartamento de n. 204, localizado no 1º piso, bloco 5, do Condomínio Residencial Mirante do Sol, Bloco n. 05, situado na Rua Enoch Gaborim n. 140, no lugar denominado Horto Florestal, com área privativa de 49,94m2, matrícula n. 83.884, do CRI de Franco da Rocha – SP, do executado, ALEXANDRE DE MORAIS, CPF 130.279.388-89. Neste ato avaliado por R\$ 235.000,00 (Duzentos e Tinta e Cinco Mil Reais).

E para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Ciro Carlos Motta M. 319.377



EXECUTADO: _____

TESTEMUNHA: _____